



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1358/GR/UFGS/2020, de 2 de dezembro de 2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1604/GR/UFGS/2021](#)

~~Designa membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, criada pela Portaria nº 1357/GR/UFGS/2020.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, criada pela Portaria nº 1357GR/UFGS/2020:~~

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Cecília Ines Duz de Andrade	1767751	Membro
Claunir Pavan	1835372	Membro
Fernando Bevilacqua	1816330	Coordenador
Henrique Dagostin	1634849	Membro
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	Membro
Maurício Fernando Bozatski	1527620	Membro
Silvia Lúcia Borowice	1940380	Membro

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor